

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

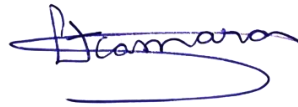
O **Município de Rubiataba**, Estado de Goiás, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 195/2025, de 07 de março de 2025, **torna público o Resultado dos Recursos Administrativos** interpostos contra o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS**, conforme previsto no Edital.

NOTA DE ESCLARECIMENTO: Informa-se que o recurso administrativo da candidata Daiane Aparecida de Sousa Matos foi protocolado tempestivamente em 24 de abril de 2025. Contudo, devido ao direcionamento automático do e-mail para a pasta de Spam do endereço eletrônico receptor, o mesmo não foi identificado pela Comissão Avaliadora durante o período regular de análise, razão pela qual não constou na publicação anterior dos resultados de recursos. Após identificação, o recurso foi devidamente analisado e seu resultado é apresentado a seguir:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO/MOTIVO
42	Daiane Aparecida de Sousa Matos	Orientador Social	RESULTADO: <u>INDEFERIDO</u> MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Detalhamento da pontuação da candidata: • Certificados: 0 pontos (nenhum certificado válido) • Experiência: 35 pontos (de 13 a 24 meses comprovados) • Graduação: 10 pontos • Total: 45 pontos Conforme o Anexo IV do Edital, a experiência profissional válida para o cargo de Orientador Social deve ser na função pleiteada, e/ou na área de atendimento ao público, e/ou serviços administrativos, e/ou áreas afins. O cargo de Serviços Gerais,

			comprovado pela candidata, não contempla as atribuições requeridas. Suas funções típicas não se enquadram nas atividades de atendimento direto ao público, gestão administrativa ou outras áreas correlatas exigidas pelo Edital para a comprovação de experiência relevante ao cargo de Orientador Social.
--	--	--	---

Rubiataba-GO, 30 de abril de 2025.



Luceli Tavares da Camara Souza

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Decreto nº 195/2025